



## Condições Gerais

### Transporte:

A empresa CONTRATADA, Via Pedal Expedições e Turismo Ltda., utiliza para o transporte dos passageiros uma van executiva, modelo Renault Master, exclusiva para os serviços da CONTRATADA, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, som ambiente, bancos reclináveis, cortinas com blackout e DVD. A van é equipada com um engate para puxa uma carreta especialmente fabricada para o transporte de bicicletas. A CONTRATADA oferece transporte com seguro aos passageiros, motorista qualificado, conforto e muita segurança.

### Hospedagem:

O serviço de hospedagem utilizado em nossas viagens, quando especificado como incluso no pacote são informados pela nossa equipe de venda no ato da compra do pacote turístico. No caso de, por qualquer motivo, alheios a nossa vontade, seja necessária a substituição dos hotéis contratados, a CONTRATADA reserva-se o direito de substituí-lo(s) por hotéis similares ou de categoria superior. A maioria dos hotéis no Brasil oferece acomodação dupla baseada em duas camas de solteiro ou em uma cama de casal. A terceira e quarta pessoas serão acomodadas em cama extra, cama articulada ou sofá-cama, podendo comprometer o conforto e o espaço do quarto. Os apartamentos triplos normalmente são apartamentos duplos adaptados com uma terceira cama articulada ou sofá cama. Assim sendo a CONTRATADA não se responsabiliza por eventuais problemas que possam ocorrer com este tipo de acomodação e nem pela divisão das acomodações realizada pelos hotéis. Uma vez iniciada a viagem, qualquer mudança de tipo de acomodação solicitada pelo passageiro, é de sua inteira responsabilidade, devendo ser paga pelo mesmo diretamente ao hotel.

### Limites da Bagagem:

Cada passageiro tem direito de levar como bagagem 1 (uma) bicicleta, cujas medidas não ultrapassem 1,90m (comprimento), pesando no máximo 20 (vinte) quilos, que será transportada na carreta da Via Pedal, e dois pequenos volume de mão com peso máximo de 10 (dez) quilos e de dimensões compatíveis com o espaço interno acima dos assentos da van destinados a acomodar a bagagem de mão. Por questões de segurança não será permitido transportar bagagens junto aos assentos e nos corredores internos da van. Excepcionalmente, se autorizado pelo motorista e pelo guia da excursão, no caso de eventuais compras será aceito um volume extra por pessoa, desde que seja compatível com o espaço ainda disponível no bagageiro e com o peso global do veículo. Nesta situação deve ser colocada na parte externa desse volume a nota fiscal de compra, discriminando o conteúdo e o nome do passageiro, facilitando assim a fiscalização por parte das autoridades de policiamento rodoviário. O excesso de bagagem que exceda o limite acima especificado pode ser despachado em empresas credenciadas para esse fim, correndo as despesas por conta do passageiro.

### Bagagem:

A bagagem, a bicicleta e demais itens pessoais do CONTRATANTE não são objetos desse contrato, sendo que estes viajam por sua própria conta e risco, não se responsabilizando a CONTRATADA pela perda, furto, roubo, extravio ou danos que as bagagens possam sofrer durante a viagem, por qualquer causa, incluindo sua manipulação em traslados quando este serviço existir. As bagagens que não são de mão deverão estar devidamente identificadas, cabendo ao CONTRATANTE zelar pelo correto embarque e desembarque de tudo aquilo que lhe pertence, tanto nos pontos intermediários do roteiro programado como no ponto inicial e final da excursão. Documentos com ou sem valor, joias, pedras preciosas, dinheiro, máquinas fotográficas, filmadoras, objetos frágeis, entre outros, devem ser transportados em bagagem de mão, sob vigilância direta do CONTRATANTE.

### Bicicletas:

O passageiro que estiver portando uma bicicleta tem a responsabilidade de zelar pelo correto embarque da bicicleta na carreta e acomoda-la sem danificar o equipamento alheio.

### Documentação:

No embarque é obrigatória a apresentação da carteira de identidade original e em bom estado. É de responsabilidade de cada passageiro portar seus documentos de identidade original durante toda a viagem a fim de atender possíveis exigências das autoridades municipais, estaduais ou federais. Não será permitido o embarque de passageiros que estiverem portando apenas cópias xérox (ainda que autenticadas) de seus documentos.



Menores de 12 anos viajando com parentes (pai, mãe, irmãos maiores de 18 anos, tios ou avós), que não possuam carteira de identidade devem apresentar certidão de nascimento original, e os responsáveis, documentação original com foto, para comprovar o parentesco. Se não houver parentesco entre o menor de 12 anos e o acompanhante, este deverá apresentar uma autorização escrita, assinada pelo pai, pela mãe, ou pelo responsável legal, com firma reconhecida em cartório. Menores com mais de 12 anos, deve apresentar carteira de identidade. Menores viajando com os pais, apresentar documento de identidade para comprovar o parentesco. Viajando com apenas um dos pais, deve apresentar autorização do pai ou da mãe que não for viajar com firma reconhecida em cartório.

### **Nossos Preços Não Incluem:**

Despesas com documentação, taxas de turismo e taxas de embarque; bebidas, refeições a La Carter; refeições, a não ser quando especificado; gorjetas; excesso de bagagem; pernoites ou refeições que por qualquer motivo excedam o programado; passeios opcionais; extras de caráter pessoal (telefonemas, lavanderia, bar, restaurante, sauna, ginástica, filmes de televisão a cabo e outros), bem tudo que não esteja expressamente mencionado como incluído no programa.

### **Seguro de Viagem:**

Esse serviço é opcional. Em caso de contratação, caberá ao CONTRATANTE identificar e adquirir o seguro de viagem com a cobertura mais adequada às suas necessidades.

### **Desistência:**

O passageiro que desistir de sua viagem rodoviária terá o direito de restituição da importância paga, desde que a manifestação por escrito, seja feita até 7 (sete) dias após a assinatura do presente contrato (quando ainda não executados os serviços contratados). Quando a data da assinatura do presente contrato for igual ou inferior a 7 (sete) dias da data do início da viagem, a devolução do valor pago sofrerá a incidência de dedução da multa aplicada para os casos de desistência, transferência e cancelamentos de 07 (sete) a 04 (quatro) dias antes do embarque ou de 03 (três) a 00 (zero) dias antes do embarque, prevalecendo à data do cancelamento para efeito da multa.

Ultrapassado o período legal previsto para arrependimento, serão cobradas as seguintes multas percentuais para desistências e cancelamentos, da seguinte forma:

Com mais de 15 (quinze) dias antes do embarque não será cobrada multa por cancelamento

De 15 a 11 dias antes do embarque – multa de 20 % do total da excursão

De 10 a 08 dias antes do embarque – multa de 30 % do total da excursão

De 07 a 04 dias antes do embarque – multa de 50 % do total da excursão

De 03 a 00 dias antes do embarque – multa de 100% do total da excursão

Todo e qualquer cancelamento deverá ser solicitado por escrito, e enviado ao nosso escritório, dentro dos prazos acima informados.

### **Cancelamento:**

A CONTRATADA, depende de um número mínimo de 8 (oito) passageiros transportando uma bicicleta para que os serviços adquiridos sejam realizados. Caso este número mínimo de participantes não seja alcançado, a CONTRATADA reserva-se o direito de cancelar a viagem, comunicando ao passageiro com uma antecedência mínima de 4 (quatro) dias antes do embarque. Neste caso o passageiro pode optar por realizar a viagem em outra data ou então receber integralmente o valor pago. A capacidade máxima é de 11 (onze) passageiros portando 1 (uma) bicicleta cada ciclista, a partir deste número só poderão participar as pessoas com a característica de acompanhante, sem estar transportando bicicleta.

### **Revogação:**

Em caso de efetiva ameaça de ocorrência de fenômenos da natureza com possíveis riscos aos participantes, situação de calamidade pública, perturbação da ordem, acidentes ou greves prejudiciais aos serviços de viagem, poderá a CONTRATADA cancelar a viagem ou parte desta, antes do seu início, ou em qualquer fase ou etapa, devendo a CONTRATADA restituir aos CONTRATANTES os valores correspondentes aos serviços não utilizados, desde que não tenham sido faturados ou que tenham sido estornados pelos hotéis e serviços de receptivo, sem acréscimo de multa juros ou qualquer outro encargo. No caso de ocorrência de fenômenos naturais e cataclismos (terremotos, furacões, ciclones, inundações, etc.), bem como de levantes sociais (protestos públicos, revoluções, atos terroristas, etc.), a CONTRATADA não se responsabiliza pelos danos materiais ou morais decorrentes, não cabendo nenhum tipo



de indenização. Serão pagos pelos passageiros os gastos resultantes do prolongamento da excursão desde que o excesso de dias tenha sido provocado pelas causas acima especificadas.

**Reembolsos e Devoluções:**

Não haverá reembolso ou devolução dos valores pagos nos casos em que o passageiro:

Não comparecer na data, no horário e no local estabelecido para o embarque (no show); Abandonar ou desistir da viagem, em qualquer etapa após o seu início; Não utilizar os serviços que venha a dispensar; Perder os serviços previstos em decorrência de atrasos ou não apresentação nos horários estabelecidos pela operadora e seus guias.

**Desligamento:**

A CONTRATADA reserva-se ao direito de desligar do grupo o passageiro que venha prejudicar o bom andamento da excursão. Efetuado o desligamento o passageiro não terá direito ao reembolso dos serviços não utilizados.

**Substituição de Passageiros:**

Havendo motivo justo aceito pela CONTRATADA, poderá ocorrer substituição do passageiro, até 07 dias antes do início da viagem.

**Inscrição/Pagamento:**

A inscrição será efetuada mediante pagamento não inferior a 100% (cem por cento) do valor da excursão, devendo o pagamento ser efetuado até 7 (sete) dias antes da data do embarque. ATENÇÃO: Para a reserva ser concluída é necessário que todos os procedimentos sejam efetuados, inclusive o envio do arquivo “Aquisição de Produto Via Pedal” preenchido e assinado. Caso a pessoa tenha efetuado o pagamento e a excursão se encontrar com lotação máxima, o valor do investimento será restituído integralmente.

**Financiamento:**

As excursões podem ser parceladas em até 2x sem juros no cartão de crédito. Parcelamentos acima de 2 vezes, incluirá o juros referente à bandeira do cartão de crédito.

**Concordância:**

Ao participar de quaisquer dos nossos programas, o cliente individualmente, ou através da agência de viagens sua mandatária, declara ter recebido, lido e estar de acordo com estas Condições Gerais relativas ao programa adquirido e ao roteiro da excursão escolhida, as quais aderem contratualmente.

O presente contrato segue as normas estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor, bem como as normas reguladores do Turismo vigentes em nosso país.